

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 6260 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e incisos I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.783 de 11 de dezembro de 2023, publicada em 12 de dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 718.703,88 (setecentos e dezoito mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

04.123.0004-2-012 – Gestão da Secretaria de Finanças

0710 – 3390.36.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. .... R\$ 2.600,00

28.845.0015-3-014 – Restituições e Devoluções de Valores

0827 – 3330.93.00 – 1001 E – Indenizações e Restituições ..... R\$ 18.568,32

#### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

##### **06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

1195 – 3390.30.00 – 000 EA – Material de Consumo ..... R\$ 100.000,00

1220 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R\$ 24.500,00

1235 – 3390.39.00 – 000 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-1-034 – Construção/Ampliação das Escolas e Cmeis

1370 – 4490.51.00 – 505 E – Obras e Instalações ..... R\$ 30.000,00

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1560 – 3390.39.00 – 104 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. .... R\$ 50.000,00

##### **07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

27.812.0008-2-052 – Eventos Esportivos e de Lazer

2340 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. .... R\$ 5.000,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



27.812.0008-2-053 – Gestão do Departamento de Esportes	
2395 – 3390.30.00 – 000 EA – Material de Consumo .....	R\$ 20.000,00
2400 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 10.000,00
2410 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 25.000,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2690 – 3390.30.00 – 303 E – Material de Consumo .....	R\$ 50.000,00
2780 – 3390.36.00 – 303 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. ....	R\$ 100.000,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
3390 – 3390.34.00 – 000 E – Outras Despesas de Pessoal Dec.de Cont.de Terc. ....	R\$ 4.500,00
<b>09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>	
26.782.0017-2-078 – Manutenção da Frota Municipal	
3680 – 3390.30.00 – 511 E – Material de Consumo .....	R\$ 150.000,00
<b>10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
23.122.0012-2-082 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
3890 – 3390.36.00 – 000 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$ 2.000,00
<b>11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0014-6-092 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	
4112 – 3390.30.00 – 1942 EA – Material de Consumo .....	R\$ 10.535,56
<b>11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO</b>	
08.244.0016-1-098 – Reestruturar a Secretaria e o CRAS	
4376 – 4490.52.00 – 1942 EA – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 66.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 718.703,88</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro do balanço de 2023, o excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotações e das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit Financeiro:**

Fonte 000 – Recursos Livres.....	R\$ 170.000,00
Fonte 1001 – Conv.Estadual 535/21 SEAB-Pavimentação Pe.Rick e Vista Alta.....	R\$ 18.568,32
Fonte 1942 – Fortalecimento de Vínculos-CMDCA-Inc 1 Infância Res 491 .....	R\$ 76.535,56

- **Excesso de arrecadação:**

Fonte 511 – Recursos Livres.....	R\$ 150.000,00
----------------------------------	----------------

- **Anulação Parcial:**

**04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

04.123.0004-2-012 – Gestão da Secretaria de Finanças	
0700 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo .....	R\$ 2.600,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

### **06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fundamam

1150 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 24.500,00

## **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1380 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R\$ 50.000,00

12.364.0006-2-041 – Transporte Escolar Universitário

1770 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. .... R\$ 30.000,00

### **07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

27.812.0008-2-052 – Eventos Esportivos e de Lazer

2330 – 3390.31.00 – 505 E – Premiações Culturais, Art.Cient.Desport.e Outras..... R\$ 30.000,00

27.812.0008-2-053 – Gestão do Departamento de Esporte

2360 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 10.000,00

## **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2570 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 150.000,00

## **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

3350 – 3390.14.00 – 000 E – Diárias - Civil..... R\$ 4.500,00

## **10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

### **10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

23.122.0012-2-082 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3850 – 3390.14.00 – 000 E – Diárias - Civil..... R\$ 2.000,00

**TOTAL..... R\$ 718.703,88**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 01 DE OUTUBRO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal